



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: O CALÇAMENTO DA AVENIDA JOÃO CARRETA, CONHECIDA COMO QUARTA AVENIDA, E DA AVENIDA DAS ESTRELAS, AMBAS LOCALIZADAS NO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS O CALÇAMENTO DA AVENIDA JOÃO CARRETA, CONHECIDA COMO QUARTA AVENIDA, E DA AVENIDA DAS ESTRELAS, AMBAS LOCALIZADAS NO BALNEÁRIO PONTAL DO IPIRANGA, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.**

JUSTIFICATIVA: Essas vias são de grande importância para a mobilidade local, pois fazem a ligação entre diversas áreas residenciais, comerciais e turísticas do balneário. Atualmente, a falta de pavimentação tem causado inúmeros transtornos para moradores, comerciantes e visitantes, especialmente em períodos de chuvas, quando as ruas ficam intransitáveis devido ao acúmulo de lama e buracos. No período de seca, a poeira gerada pelo tráfego compromete a qualidade do ar, causando desconforto e possíveis problemas respiratórios na população.

Além disso, a infraestrutura precária dessas vias impacta negativamente o turismo, setor fundamental para a economia do balneário. O Pontal do Ipiranga recebe um grande fluxo de turistas, especialmente durante o verão, e a melhoria das condições viárias contribuirá para a valorização da região, incentivando novos investimentos e proporcionando maior segurança e conforto para moradores e visitantes.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 11 de fevereiro de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em 11/02/2025 15:16

Checksum: **9924CFB6E8A01170F0367E37FD7A3358DE754AFD055183A9F2A95E582D15973C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.